

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1905 de 08/07/09

LEI Nº. 7899/09
DE 24 DE JUNHO DE 2009

Denomina a Viela 10 localizada entre as Ruas Ruth Merrik Kimbask e Mohabe Anisse Cury, no Loteamento Jardim São Vicente, de VIELA BISPO FERNANDES DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art 1º. Fica a Viela 10 localizada entre as Ruas Ruth Merrik Kimbask e Mohabe Anisse Cury, no Loteamento Jardim São Vicente, denominada de VIELA BISPO FERNANDES DE SOUZA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de junho
de 2009.




Luiz Antônio Ângelo da Silva
Prefeito Municipal em Exercício



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Mário Sarraf
Secretário de Planejamento Urbano




Felício Ramuth
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois
mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 324/07 de autoria do Vereador Tonhão Dutra)